PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 2017088	
UNIDADES GESTORAS	SEMAF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	032/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	032/2017 – Pregão Presencial.
ORDENADORES DE DESPESA	Amarildo Rodrigues dos Santos
PREGOEIRO	Alexandro Sergio Baia da Silva
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAF	
EMPRESA VENCEDORA: AUTO POSTO SANTA IZABEL LTDA CNPJ: 11.345.455/0001-65	

I-INTRODUÇÃO:

O processo na modalidade Pregão Presencial nº 032/2017-SEMAF, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAF**, deu entrada neste setor de Controle Interno para analise obrigatória.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a documentação está arquivada no Setor competente em uma pasta enumerada e contem os seguintes documentos: Memorando solicitando a abertura do processo licitatório, Pesquisa de Preço para Elaboração de Propostas, Termo de Referência e Justificativa para contratação, Autorização do Ordenador de Despesa, Termo de Autuação, Demonstrativo da Reserva Orçamentária, edital do Processo Licitatório, minuta do contrato e anexo, carta de apresentação da documentação, proposta de Preço da licitante, modelo de declaração de enquadramento como micro empreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte, declaração de elaboração independente de proposta, parecer jurídico com manifestação favorável a continuidade do processo por entender que tanto o edital quanto a minuta do contrato contém todos os requisitos legais e formais; Ata de Abertura do Processo, Consta documentação de habilitação jurídica, técnica, econômica financeira, prova de regularidade fiscal e trabalhista, portarias do pregoeiro e equipe, portaria do fiscal do contrato e o decreto de nomeação do pregoeiro e mapa de apuração.

NA FASE EXTERNA: Constam todos os requisitos legais como: Credenciamento dos participantes com os respectivos documentos jurídicos de habilitação da empresa representada e documentação de identificação e autorização para participar do certame; capacidade financeira; Certidões negativas Federal, Estadual e Municipal, Trabalhista, certidão judicial cível e FGTS capacidade jurídica e técnica, Consta proposta de preço consolidada, publicação do Edital no DOU no dia 04/10/2017, seção 3 pag. 219, quadro de aviso da própria Prefeitura e no DOE dia 04/10/2017 nº 33472 protocolo nº 234024; publicação do resultado da licitação no Quadro de Aviso da SEMAF, no DOU dia 06/11/2017 seção 3, pag 192, nº 212, Extrato do contrato, Termo de adjudicação, Termo de homologação.

III – DA ANÁLISE DO CONTRATO:

O contrato de nº 054/2017/SEMAF foi firmado com a empresa AUTO POSTO SANTA IZABEL LTDA CNPJ: 11.345.455/0001-65, no valor global de R$ 163.450,00 com vigência de 19/10/2017 a 20/02/2018. O Contrato se encontra assinado pelas partes e a assinado pelas testemunhas e contém todas as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

IV – DA CONCLUSÃO:

O processo encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, publicidade, julgamento e contratação, podendo dá continuidade nos atos seqüenciais, e está apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer.

EZIO DE SOUSA MONTEIRO: 68177321234

Assinado digitalmente por EZIO DE SOUSA MONTEIRO: 68177321234
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:

Belterra (PA), 19 de outubro de 2017

Ezio de Sousa Monteiro
Responsável pelo Controle Interno
Decreto n º 060/2017

]